



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis

Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

## PROPOSTA DE FRETE Nº LI260215745

Cliente	CMMY ASSESSORIA BRASIL-CHINA
Ref. Cliente	SI 3505

Modal	Marítimo LCL	Natureza	Importação	Incoterm	FOB	Frequencia	Semanal
Validade	28/02/2026	Transit Time	Aprox. 49 Dia(s)				
Peso Bruto	3,00 TON	Peso	16,00				
POL	GUANGZHOU, GUANGDONG, CHINA (CNCAN)	Cubado					
POD	RIO GRANDE (BRRIG)						
Via	HONG KONG (HKHKG),					Armador	CRAFT MULTIMODAL LTDA

VOLUME LCL						
FRETE						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
FRETE INTERNACIONAL	16,00	POR TONELADA-M3	41,25	USD	41,25	660,00
DESTINO						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
DESOVA	16,00	POR TONELADA-M3	21,90	BRL	21,90	350,40
CAPATAZIA	16,00	POR TONELADA-M3	23,15	BRL	23,15	370,40
DESCONSOLIDAÇÃO	1,00	POR DOCUMENTO	60,00	USD	60,00	60,00
BL FEE	1,00	POR DOCUMENTO	100,00	BRL	100,00	100,00
TOTAL						
						BRL 820,80
						USD 720,00

## Observações

\*\*\*CASO SEJAM CONSTATADAS SOBRE MEDIDAS NA CARGA, A MESMA ESTARÁ SUJEITA A NOVA COTAÇÃO, SE NECESSÁRIO.

- \*\* Esta cotação e suas condições são válidas por 5 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade;
- \*\* Validade: Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador;
- \*\* Esta cotação está sujeita a disponibilidade de espaço e equipamentos conforme disponibilidade da cia marítima (mediante solicitação de booking);
- \*\* Sujeito a custos em caso de solicitação de alteração, cancelamento, transferência e redução de container em reservas já confirmadas pelo armador;
- \*\* Transit time é estimado, sujeito a alteração;
- \*\* Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração;
- \*\* Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).
- \*\* Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.
- \*\* Cargas classificadas como IMO: embarque sujeito à aceite da Cia marítima mediante solicitação de booking e posterior análise documental;
- \*\* Embarques onde há contratação de coleta as etapas de liberação/clearance no porto de origem não estão inclusas (exceto em casos de incoterm Ex-Works). A movimentação na origem dependerá de ações do exportador/shipper junto ao escritório local na origem, bem como prover documentação necessária para tal movimentação.